



## **EDITAL Nº 013/2026**

### **1ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA 2026**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Vestibular UNIFIPA/FAMECA 2026 para o **curso de Medicina**, realizado pela VUNESP nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, torna pública a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas deste Edital:

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em ordem alfabética, deverão realizar a matrícula na 1ª Série do curso indicado, **nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 16h30min**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP.**

<b>NOME</b>
ALICE FORMAGIO CARDOZO
ANA BEATRIZ SERVULO MOURA
ANA CLARA DE FREITAS PEREIRA
ANA JULIA BENEVENTO ZOPONI
ANNA JULIA VIEIRA FERRACINI
ARTHUR OLIVEIRA SILVA
ARTHUR STOPATO ARAUJO E SILVA
BEATRIZ MARTINS PARRO
BIANCA ALVES UNGARO
BIANCA ZOLA RUSSI
BRENO D ALKMIN PEREIRA DA SILVA
BRENO NONATO SMANIOTTO
BRUNA VIANA BORBA
BRUNO DA SILVA SCACABAROZI
BRUNO ENGRACIA ASSIS
DANIEL BING CHING LIN
DANIELA NAOMI IGUTI
DAVI CRIPPA RONDON PEREZ
DEBORA JACCOMINI STRINGARI

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021

RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IES



EDUARDA KOS SILVA
EMANUELE BAZANA MENDONCA
FELIPE BIAGI MANTELATTO
FELIPE MELO CARVALHO
FELIPE VICCI DE MELLO
FERNANDA UGOLINI CAMPOS
FERNANDO BIANCHINI PEDROSO
FILIPPE PAPOTTI BRAIT
GABRIEL ANDRADE DA SILVA
GABRIEL MORAES RAPINI
GABRIELA AFFONSO DE LARA
GABRIELA BASSALO METZ
GABRIELA LEANDRO BINHARDI
GABRIELLE RODRIGUES PAVESE
GIOVANNA BERNARDINO FONSECA
GIULIA CAROLINA MOISES FURTADO
GIULIA DE SOUZA PEREIRA
GUILHERME GOMES CAFOLLA
GUILHERME MARQUES DA SILVA
GUILHERME MARTINS FABRICIO
HELOISA FRANCISCO GALLO
HENRIQUE SANCHES NAPOLITANO
ISABELLA ARNONI MARCHI
ISABELLA DE OLIVEIRA BASSO
ISADORA GASTESI TANAKA
ISADORA LEMOS ZANIN
ISADORA NOCCETTI VITUSSI
IZABELLA DE SOUZA MENDES
JOAO PEDRO ENZO CICOTTI
JOAO VITOR SILVA PIPPER
JOSE NAKAJI MAXIMIANO MARIMOTO
JULIA BREHMER CASIMIRO MACHADO
JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA
JULIA LUKJANENKO ALVARES
JULIA NEGRINI DUTRA
JULIA ROQUE WAKASUGUI
KAUAN SALES AMADEU
LAIS ORIOLI DE BARROS
LAIS QUEIROZ VELHO
LARA GARCIA MARCAL QUAST

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



LARA MIGUEL DIAS
LARISSA ROSSI DE SOUZA
LAURA MONSANI MEDEIROS
LAURA TEMER FERES
LEONARDO ORSI ZANUSSO
LETICIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ
LIVIA BELO PEREIRA GIMENES
LORENA GODOI TIRAPELLI
LORENA KUDO DA SILVA SA
LUANA COTTA FARIA
LUCAS TAMBOR BUENO FILHO
LUCAS TEIXEIRA MANCIO
LUCCA HENRIQUE GIBERTONI VICENTINI
LUIS FELIPE TREVELIM THEREZA
LUISA SANCHES ISMAEL
LUIZA SE QUEIROZ
LUIZA SOLER BERZIN QUEIROZ CASTRO
MARCELA POLONI LUCCHESE BATISTA
MARCELO AUGUSTO GARCIA MANGILI
MARCOS CALARGE ANSELMO
MARIA CLARA ESPIGARI LEAO
MARIA EDUARDA ORSI
MARIA LUISA TEIXEIRA PINSETTA
MARIANA BALERONI GUERRA
MARIANA BARBOSA MATEUS
MARIANA SILVA FANTINATO
MATEUS SEGRETO SALA AVILA
MEL CHERFAN BORGES
MIGUEL GOMES POLIZELLI
NATALIA FLORENCIO BELLO
NICOLE DOS SANTOS CARVALHO
OTAVIO PAVAM DE ANDRADE
PAULO ROBERTO DE LIMA AZOUEBL
PAULO VITOR PELISSER
PEDRO ARTHUR BERGAMASCHI PAZIANI ARAUJO
PEDRO HENRIQUE DE BARROS BOTON
PEDRO MARTINEZ KROLL
PEDRO PARO TEIXEIRA
RAFAEL GOMES CAMACHO
RAFAELA ARAUJO SAGUMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



REGINA LOPES CATTELAN
RICARDO BARBOSA GUIMARAES
RODRIGO ANTONIO ANZAI
RODRIGO OLAVO CUNHA DE MENDONCA SANTOS JUNIOR
SAMANTHA MENDES ALVES
SOFIA RODRIGUES BACCEGA
THIAGO SILVEIRA REIS
TOMAZ ANOVAZZI
VALENTINA FITTIPALDI MIYAMOTO
VICENZO BORGES PITTA
VICTOR DA MATA FONSECA
VICTORIA LUZZO ANDRADE
VINICIUS VIANA BORBA
VITORIA ISABELLE MACHADO CIONI
YURI ROSA DA SILVA

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (com reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 10.567,61 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), **exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 20 de janeiro de 2026.

  
Dr. Nelson Jimenes  
Reitor